

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ
MEMÓRIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG
Data: 05/06/2018 - Hora: 13:30h

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Aprovada na 51ª CT-IG de 18/07/2018

Pauta da Convocação:

1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação das minutas memória da 49ª R.O. CT-IG, de 14/03/2018 e da 3ª R.E. CT-IG, de 18/04/2018;
3. Procedimento para a atualização dos preços públicos unitários - PPU - cobrados pelo uso de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro;
4. Cobrança pelo uso da água por CBHs estaduais em UCs federais localizadas nas regiões hidrográficas correspondentes;
5. Programa de Trabalho para 2018;
6. Assuntos Gerais.

Apoio Administrativo da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão e Alexandre Spindola.

Membros presentes:

- Luiz Constantino – INEA (Titular)
- Marina Fernandes Bez – FIPERJ (Titular)
- José Paulo Soares de Azevedo – COPPE/UFRJ (Titular)
- Clêmio Sampaio – Acampar (Substituto)
- Nelson Carvalho – Grupo Águas do Brasil S/A (Titular)
- João Vieira da Costa Júnior – CEDAE RJ (Titular)
- Miguel Fontes – Instituto Ambiental Conservacionista V Elemento (Titular)

Membros ausentes:

- Ilzomar Soares Filho – Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana (Titular)

Ausências Justificadas:

- Vera Lúcia Teixeira – CBH MPS (Titular)
- François Alves – IBDA (Titular)

Convidados:

- Bianca Medeiros – Universidade de Brasília
- Lívia Soalheiro - SEA/INEA

MEMÓRIA

Após verificação de quórum, o Sr. José Paulo deu início a reunião às 13h45min, conforme sintetizado a seguir:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ
MEMÓRIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG
Data: 05/06/2018 - Hora: 13:30h

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

1º Item: Aprovação da pauta. A pauta foi aprovada por unanimidade.

2º Item: Aprovação das minutas memória da 49ª R.O. CT-IG, de 14/03/2018 e da 3ª R.E. CT-IG, de 18/04/2018. O coordenador informou que leu as memórias e que tinham alguns pontos que gostaria de relatar de uma forma diferente. Sugeriu que caso alguém quisesse fazer alguma contribuição que enviasse por *e-mail* para a secretaria executiva em até 7 (sete) dias, até 15/06/2018, e caso nenhuma alteração fosse enviada a memória seria considerada aprovada.

3º Item: Procedimento para a atualização dos preços públicos unitários - PPU - cobrados pelo uso de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro. A Srta. Lívia Soalheiro participou desta reunião neste item e comentou que esse assunto vem sendo discutido no Conselho Nacional de Recursos Hídricos há pelo menos uns 2 (dois) anos e que surgiu no momento em que o CBH Rio Paranaíba aprovou o seu valor de cobrança de forma escalonada, sendo perceptível que os valores que foram aprovados não trazem sustentabilidade para o Comitê. Explicou que a Agência Nacional de Água ao emitir a nota técnica sobre a cobrança proposta pelo Comitê para o Conselho Nacional discordou do escalonamento e sugeriu a criação de um índice de atualização dos valores do PPU. Esta questão foi encaminhada para a CTIL do CNRH, que concluiu que deveria desmembrar os assuntos, ou seja, tratar da cobrança do CBH Rio Paranaíba em uma resolução e tratar da atualização do PPU como se fosse uma regra geral. Sendo assim, essa demanda foi encaminhada para o Plenário com as 2 (duas) Câmaras Técnicas discordando. Avançou do Plenário para a CTCOB criar uma regra geral para que fosse aplicado para todos os comitês em esfera federal. Falou que os usuários sempre se posicionaram contra a atualização do PPU, porém ajudaram a construir a resolução. Após isso foi criada uma minuta de Resolução CERHI-RJ que foi encaminhada para a CTIL e que ainda sofreu algumas pequenas alterações na redação, seguindo novamente para o Plenário e sendo então aprovada a atualização de valores do PPU. O FNCRH ao se manifestar nesse processo falou através de seu representante no Conselho Nacional que não só queriam essa resolução como também desejavam que os Conselhos Estaduais replicassem essa Resolução. Explicou que não teve movimento no Rio de Janeiro para replicar esta Resolução, somente o comitê R2R que emitiu uma Resolução nos moldes da Resolução do Conselho Nacional. Complementou que o CBH MPS também emitiu uma carta ao CERHI-RJ pedindo que este Conselho emitisse uma Resolução no mesmo sentido da Resolução do CNRH, e em seguida os outros comitês começaram a se manifestar, sendo que apenas 02 (dois) CBHs não se manifestaram até o momento: CBHs BG e Guandu. Todas as manifestações recebidas pelo CERHI-RJ foram favoráveis à criação de uma Resolução no mesmo sentido da Resolução CNRH nº 192. O representante da Cedae questionou se irão considerar o momento em que o país está passando, a questão de onerar a população, aumentando de alguma forma a cobrança e talvez aguardar outro momento sabendo da importância para os comitês deste recurso. O Sr. José Paulo falou que o valor do aumento é muito pequeno em comparação a determinados preços e que isso não irá prejudicar a população e que a referência passa a ser as empresas de saneamento. Completou falando que o valor desse aumento é muito pequeno em relação a esse recurso e que devemos pensar melhor como deverá ser repassada essa informação para a população, isto é, de uma forma que todos entendam com clareza. O representante da Cedae comentou que deveria ser mais divulgada essa informação e a aplicação desse recurso para a população. Por fim, o coordenador falou que, em sua opinião, nenhuma empresa ficará satisfeita em pagar mais pelo uso do recurso e que deve se ter uma estratégia melhor para convencer o usuário final de que está sendo feito uma boa causa. Após o debate os membros foram favoráveis à atualização dos valores do PPU e por unanimidade foi considerada relevante à criação de uma Resolução CERHI-RJ semelhante à Resolução CNRH nº 192. Em seguida este assunto foi encaminhado para a CTIL, e, conforme combinado, esta decisão será formalizada através de um e-mail enviado pelo Coordenador José Paulo Azevedo para a secretaria executiva do CERHI-RJ.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ
MEMÓRIA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO - CT-IG
Data: 05/06/2018 - Hora: 13:30h

Local: INEA, Av. Marechal Floriano nº 45, 3º andar, Sala 315, Centro, Rio de Janeiro - RJ

4º Item: Cobrança pelo uso da água por CBHs estaduais em UCs federais localizadas nas regiões hidrográficas correspondentes. O Coordenador da CTIG informou que este assunto foi discutido no CERHI-RJ e foi encaminhado para o Conselho Nacional. Falou da evolução que este assunto teve e que considera importante ter outra Resolução, além da Resolução do CNRH. A Srta. Livia Soalheiro reforçou que este assunto foi apresentado no CERHI-RJ pela Sra. Moema Versiani como uma proposta para que o CERHI-RJ encaminhe esta questão para o Conselho Nacional. Além de também ter sido encaminhado para a CTCOB/CNRH, que ficou parado durante aproximadamente 1 (um) ano sem ser debatido. A coordenadora da CTIL, Srta. Livia Soalheiro, comentou que com o passar do tempo foi pedido que este assunto voltasse à pauta, e que os únicos estados que fizeram uma nota técnica sobre isso foi o Rio de Janeiro e a Paraíba, onde foi encaminhada uma nota técnica ao Conselho Nacional. Os outros estados, ou não tem cobrança ou ainda não perceberam que estão nesta situação. Explicou que em seguida a ANA emitiu uma nota técnica e o assunto foi discutido novamente em outras 4 (quatro) reuniões da CTCOB e num primeiro momento o ICMBio criou uma resistência, pois compreendia que essa cobrança deveria ser implementada por este Instituto. Então o governo federal fez uma reunião e chegaram à conclusão de que eram cobranças diferenciadas. Explicou que o ICMBio até a data da presente reunião não tinha resolvido a questão e um representante do CBH BG estudou o assunto e quer dar continuidade. Foi então que o ICMBio parou de criar resistência. Comunicou que o Conselho Nacional encaminhou uma minuta de Resolução e a maior discussão foi para determinar se a cobrança era em áreas circunscritas ou áreas inscritas. Enfim, o assunto foi aprovado na CTCOB/CNRH e encaminhado para a CTIL/CNRH, onde foi aprovado e encaminhado para o Conselho Nacional, onde nada foi discutido. A Srta. Livia Soalheiro comentou que o Plenário aprovou a Resolução, mas que ainda não foi publicada no Diário Oficial da União e que neste caso não precisa criar uma Resolução estadual que permita a cobrança, pois é o Conselho Nacional que deve fazer suas delegações de competência. A Srta. Livia Soalheiro explicou que após a publicação desta Resolução ainda terá um período previsto na resolução de 1 (um) ano para que os órgãos gestores criem convênios e parcerias para que de fato essa cobrança venha acontecer. Ressaltou que o INEA e a ANA estão conversando para ver qual procedimento será utilizado, pois, como citado, a Resolução já foi aprovada, mas não foi publicada.

5º Item: Programa de Trabalho para 2018. O Sr. José Paulo informou que devido ao atraso que se teve para o início das reuniões deste ano, preferiria trabalhar com a ajuda do INEA e dos membros que possam contribuir. Sugeriu que os membros façam uma revisão nas memórias anteriores para resgatar assuntos debatidos anteriormente para retomarem determinados itens que foram aprovados de forma genérica e que contribuam para melhorar o Sistema. Falou que seria bom reunir ou aproximar todas as pessoas que trabalham com educação ambiental e saneamento, pois acha que poderiam ter bons resultados. Alguns dos pontos sugeridos pelo coordenador foram: Sistema de Informação, Enquadramento, Plano Estadual e Cobrança e Outorga.

6º Item: Assuntos Gerais. Não houve.

Encaminhamento: Não houve.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 15h55m, sendo este documento analisado pelo Coordenador e aprovado na 51ª R.O. CT-IG, de 18/07/2018.